

38º ADITIVO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO MUNICÍPIO – PCA-M - 2025

O Município de Mandirituba, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Bom Jesus, n.º 44, Centro, CEP 83.800-058, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.105.550/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito FELIPE CLAUDINO MACHADO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições legais previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, bem como, o Decreto Municipal n.º 1.216/2023 – Regulamenta a Lei 14133/2021, formaliza o primeiro aditivo ao Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025.

As demandas não previstas no Plano de Contratações Anual foram solicitadas pelo respectivo Secretário responsável pela pasta e está autorizada pela autoridade competente.

DESCRIÇÃO SUSCINTA DO OBJETO: Camisetas Guarda Mirim									
Justificativa Suscinta: A aquisição de camisetas personalizadas tem como objetivo atender às necessidades do Projeto Guarda Mirim, contribuindo diretamente para a construção da identidade visual do grupo, o fortalecimento do sentimento de pertencimento entre os participantes, bem como a organização e segurança durante as atividades. As camisetas são elementos essenciais para a padronização e facilitam a identificação dos jovens em eventos e ações externas, promovendo maior coesão, segurança, disciplina e visibilidade institucional do projeto.									
Item	(Elemento da despesa)	Especificação	Und.	Quant.	Estimativa de valor unitário	Estimativa valor total	Grau de Prioridade	Data Prevista	Vinculação com outro item
01	3.3.90.30	Camiseta. Tamanhos n° 12,14,16, P, M, G, tamanho com medidas especiais.	Und	500	57,56	R\$ 28.780,00	Médio	01/08/2025	Não
Valor total:						R\$ 28.780,00			

DESCRIÇÃO SUSCINTA DO OBJETO: Aquisição de hortifrutigranjeiros através da agricultura familiar									
Justificativa Suscinta: Justifica-se o aumento das quantidades de hortifrutigranjeiros devido à ampliação da oferta de frutas na alimentação dos alunos. A partir deste ano, os estudantes das escolas passaram a receber frutas variadas quatro vezes por semana, além da preparação principal, que inclui saladas diariamente. Nos Centros Municipais de Educação Infantil, os alunos também recebem frutas variadas cinco vezes por semana, além de refeições compostas por almoço e jantar com saladas e legumes. Além disso, houve o início do funcionamento do Período Integral (no Cmei Primeiros Passos), o que resultou em um aumento na quantidade de refeições servidas, justificando, assim, a necessidade da ampliação dos itens.									
Item	(Elemento da despesa)	Especificação	Und.	Quant.	Estimativa de valor unitário	Estimativa valor total	Grau de Prioridade	Data Prevista	Vinculação com outro item



03	3.3.90.30	ALFACE - CRESPA - folhas características da espécie, sem defeitos, intactas, firmes, bem desenvolvidas, estar livres de enfermidades e insetos, não estar danificada por lesão física ou mecânica que afete a aparência. Peso mínimo de 300 gramas.	UND	2.000	R\$ 2,64	R\$ 5.280,00	Alto	23/09/2025	Não
11	3.3.90.30	BROA DE FUBÁ - ingredientes comuns: açúcar, farinha de trigo, farinha de milho e ovo. Deve ser fresco, fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, respeitando as Boas Práticas de Fabricação, podendo ser acrescido. O pão deverá apresentar-se leve, com crescimento adequado e ser assado de maneira que não apresente aspecto cru. Deverá ser embalado, conter ingredientes utilizados, data de fabricação, prazo de validade e produtor responsável. Peso com no mínimo 500 gr.	UND	1.500	R\$ 14,69	R\$ 22.035,00	Alto	23/09/2025	Não
20	3.3.90.30	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - Com as características (cor, odor, textura, aparência e sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos. Livre de sujidades e objetos estranhos.	KG	300	R\$ 8,78	R\$ 2.634,00	Alto	23/09/2025	Não
24	3.3.90.30	IOGURTE DE FRUTA - iogurte de fruta, resfriado, devidamente inspecionado pelo órgão sanitário de competência. Embalagem contendo 1 litro, rótulo com informações e data de produção e validade, modo de conservação e selo de inspeção sanitária de acordo com a legislação vigente.	LITROS	10.000	R\$ 8,85	R\$ 88.500,00	Alto	23/09/2025	Não



26	3.3.90.30	MAÇÃ GALA - Deverá estar madura, vermelha e firme, apresentar casca brilhante, sem manchas escuras ou batidas. Deve ser limpa e fresca, sem a presença de sinais de podridão ou de insetos.	KG	5.000	R\$ 10,59	R\$ 52.950,00	Alto	23/09/2025	Não
28	3.3.90.30	MILHO VERDE EM BANDEJA - Milho em espiga desprovido de palha. Espiga, com coloração dos grãos amarelos forte, com grãos inteiros, sem podridão, sem fungos e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Embalagem de isopor enrolada em plástico, contendo 700g de espigas por embalagem.	BDJ	1.500	R\$ 8,51	R\$ 12.765,00	Alto	23/09/2025	Não
29	3.3.90.30	MIX DE LEGUMES OU SELETA DE LEGUMES - congelado e sem conservantes. Contendo cenoura, batata e chuchu cortados em cubos, brócolis e couve flor. Matéria prima limpa, com aspecto, cor, odor, sabor e textura macia própria de cada tipo de ingrediente. Isentas de matéria terrosa, parasitas, detritos, ausência de defeitos, cascas, resíduos de vegetais. Embalagem contendo 1 kg de peso drenado.	PCT	1.500	R\$ 23,00	R\$ 34.500,00	Alto	23/09/2025	Não
31	3.3.90.30	MORANGO FRUTA IN NATURA - Deverá ser entregue em embalagens devidamente rotuladas, com peso de 1 (um) kg por pacote. Os produtos deverão ser entregues em caixas limpas e livres de sujidades.	KG	3.000	R\$ 23,38	R\$ 70.140,00	Alto	23/09/2025	Não



32	3.3.90.30	OVOS GRANDE TIPO 1 - Deverão ser embalados em caixas contendo 12 unidades (01 dúzia). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data da embalagem, data de validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número de registro no Ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	DZ	3.000	R\$ 8,46	R\$ 25.380,00	Alto	23/09/2025	Não
40	3.3.90.30	SUCO DE UVA INTEGRAL - Sem adição de açúcar, 100% natural, sem conservante. Ingrediente: suco de uva integral. Não poderá conter corantes, nem conservantes. Não poderá ter adição de açúcar, não poderá ter adição de água. O produto deverá ser estável em temperatura ambiente, não necessitando de refrigeração para sua conservação de acordo com legislação vigente. Validade: 6 meses. Embalagens de 01 litro.	LITROS	1.500	R\$ 14,85	R\$ 22.275,00	Alto	23/09/2025	Não
41	3.3.90.30	TANGERINA TIPO POKAN - "in natura", de primeira qualidade. Fresca, com grau de maturidade de 80%, intacta, livre de rachaduras, cortes e esmagamento.	KG	1.000	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00	Alto	23/09/2025	Não
43	3.3.90.30	UVA NIÁGARA ROSADA - Apresentando tamanho, cor e formação uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	500	R\$ 10,60	R\$ 5.300,00	Alto	23/09/2025	Não
Valor total:						R\$ 345.259,00			



Prefeitura de
MANDIRITUBA

Mandirituba, 09 de junho de 2025

Felipe Claudino Machado
Prefeito

Página de assinaturas



Felipe Machado
072.351.939-05
Signatário

HISTÓRICO

- 09 jun 2025**
08:23:49  **Mayara Thaine Moro** criou este documento. (Email: mayaramoro2408@gmail.com, CPF: 087.754.669-02)
- 09 jun 2025**
16:12:26  **Felipe Claudino Machado** (Email: fcm.autentique@gmail.com, CPF: 072.351.939-05) visualizou este documento por meio do IP 177.173.217.82 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 09 jun 2025**
16:12:26  **Felipe Claudino Machado** (Email: fcm.autentique@gmail.com, CPF: 072.351.939-05) assinou este documento por meio do IP 177.173.217.82 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil

